



**PORTARIA Nº 14.878 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

"Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Meire Cristina de Sousa".

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir de 06/01/2026, aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Meire Cristina de Sousa**, CPF nº 156.xxx.xxx-26 matrícula 2585, Aux. Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento Art.10, §7º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de janeiro de 2026.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**